



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000087/2021
Processo: 9002-00 2021

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de projeto de lei 87/2021 de autoria do Nobre Vereador Aparecido Reis que versa sobre a denominação de logradouro público, "passando a denominar-se RUA ALTAIR FERNANDES DA MOTA, Bairro: Grama. Ponto de referência - em frente a Rua: Diomar Monteiro n.1197 - próximo ao hospital Ana Nery."

Estando toda a documentação corretamente apresentada, conforme estabelece o artigo 162 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e atenta ao histórico de vida do referido de cujus que era líder comunitário, portanto passível deste reconhecimento.

Respeitando esta Comissão de Legislação, o projeto não apresenta vício de iniciativa, pois é matéria de interesse local, artigo 30 da Constituição Federal, 171 da Constituição Estadual, tampouco apresenta vício de legalidade.

Assim manifestamos pela LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE do presente projeto de lei, liberando para os demais trâmites desta Câmara.

Palácio Barbosa Lima, 09 de junho de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT